PORTARIA N° 066/2017

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL N°. 1055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE".

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de Abaeté-MG, conforme Portaria Ministerial n°. 1.055, de 25 de abril de 2017, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 193, de 08 de agosto de 2014, que institui o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI serão nomeados com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Célia Lage de Oliveira	Secretário Municipal de Saúde
Ivanete Soares de Souza Lima Zica	Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

Lorena Fagundes Alvares da Silva	Coordenadora da Atenção Básica
Maiany Aparecida Ferreira da Silva	Nutricionista do NASF
Rejane das Dores Araújo Cardoso	Enfermeira da ESF Rural
Erika de Sousa Marques Costa	Enfermeira da ESF Maria de Lourdes

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Rita de Cássia Pereira Noronha	Diretora das Escolas Rurais
Gláucia Pereira de Andrade	Nutricionista Escolar
Terezinha Aparecida de Araújo Costa	Diretora
Joana Meire Rodrigues Da Cunha	Diretora
Pacifica Maria Da Costa Leão	Diretora
Rita Maria Arruda Ferreira	Diretora

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 19 de julho de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal